



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 040/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 384 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 2.770,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 239 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO
CRAS..... -2.770,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 12 de Julho de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume